



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 020/2024

“HOMOLOGA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI** - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º, do art. 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com a Lei Municipal nº 498, de 22 de janeiro de 2010- Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Município de Trairi;

CONSIDERANDO a finalização pela comissão designada para desempenhar os trabalhos de avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE;

CONSIDERANDO o art. 7º do Decreto Municipal nº 017/2024 que autoriza o Prefeito Municipal à homologar o resultado final da avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério pela via não acadêmica do Município de Trairi, CE, referente aos interstícios 2010, 2012 e 2014, em conformidade com o art. 7º do Decreto Municipal de n.º 017/2024.

Art. 2º - A lista com a relação dos profissionais segue em forma de anexo ao presente Decreto homologatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 14 de outubro de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal